



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
**Estado do Espírito Santo**

**INDICAÇÃO Nº 117 /2025.**

**EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE SUPORTES DE PROTEÇÃO PARA OS LATÕES DE LIXO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES**

*Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho*

**PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de suportes ou estruturas de proteção para os latões de lixo dispostos nas vias públicas da zona urbana do Município.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo melhorar a organização da coleta de resíduos sólidos e a limpeza urbana, por meio da instalação de suportes de proteção para os latões de lixo já existentes em diversos pontos da cidade.

Com frequência, moradores relatam que os latões de lixo são revirados por animais — especialmente cachorros — o que resulta na dispersão do lixo pelas ruas, gerando transtornos à população e comprometendo a higiene e o aspecto visual da cidade.

A instalação de suportes ou estruturas adequadas contribuirá para manter os latões estáveis, evitar que sejam facilmente tombados e promoverá um ambiente urbano mais limpo, saudável e agradável para todos os munícipes. Além disso, a medida poderá facilitar o trabalho dos coletores de lixo e reduzir o risco de proliferação de vetores e doenças.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a devida atenção a esta indicação, que certamente trará benefícios significativos à qualidade de vida da população.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de agosto de 2025.

**MARCELO ALMEIDA BARROS**  
*Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*